



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor Delegado **MARCO ANTÔNIO FONSECA**, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2021.

Katyane Leite
Vereadora

Jotinha Oliveira
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requieiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **MARIA DA GRAÇA NUNES MELO (Graça Melo)** em São Luis, ex-Prefeita de Pedreiras e ex-Deputada Estadual, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

Emanuel Nascimento
1º Vice-Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice-Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
1º Secretário

Valdete Cruz
Vereadora

Iaciaria Rios
Vereadora

Totinho Sampaio
Vereador

Zé Renato
Vereador

Enderson Portela
Vereador

Neguim Silva
Vereador

Jamison Fernandes
Vereador

Gard Furtado
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2021

Proposição Verbal

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **MARIA DA PAZ NUNES DE MATOS (DONA PAIZINHA)**, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2021.

Gard Furtado
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requiero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **GUILHERME BARROS DA SILVA**, pai dos ex-vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, **Paulo Rogério de M. Silva** e **Cláudia Maria Alencar**, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

Emanuel Nascimento
1º Vice-Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice-Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
1º Secretário

Valdete Cruz
Vereadora

Iaciaria Rios
Vereadora

Totinho Sampaio
Vereador

Zé Renato
Vereador

Enderson Portela
Vereador

Neguin Silva
Vereador

Jamison Fernandes
Vereador

Gard Furtado
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requiero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA (empresário no estado do Goiás)**, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidente

Emanuel Nascimento
1º Vice-Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice-Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

Emanuel Nascimento
1º Vice-Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice-Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2021

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requiero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **Samuel Oliveira Paz**, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

Emanuel Nascimento
1º Vice-Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice-Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2021

Proposição Verbal

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requieiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da jovem senhora **LARISSA SILVA NOBRE REVIL**, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2021.

Totinho Sampaio
Vereador/Autor

Marly Tavares
Vereadora/Presidente

Emanuel Nascimento
Vereador/1º Vice Presidente

Anarjara Quineiro
Vereadora/2ª Vice Presidente

Katyane Leite
Vereadora/1ª Secretária

Jotinha Oliveira
Vereador/2º Secretário

Iaciaria Rios
Vereadora

Valdete Cruz
Vereadora

Zé Renato
Vereador

Enderson Portela
Vereador

Negum Silva
Vereador

Jamison Fernandes
Vereador

Gard Furtado
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2021

Senhora Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **CESION FREIRE PEREIRA**, ocorrido no dia 27 de abril de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar manifestados por todos quantos forem esta Câmara, e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

Marly Tavares Soares Silva
Presidente

Emanuel Nascimento
1º Vice Presidente

Anarjara Quineiro
2ª Vice Presidente

Katyane Leite
1ª Secretária

Jotinha Oliveira
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2021

Senhora Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **MEIRELÂNDIA RIBEIRO ARAÚJO OLIVEIRA**, ocorrido no dia 26 de abril de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar manifestados por todos quantos forem esta Câmara, e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

Katyane Leite
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2021

Senhora Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **FRANCISCO SANTIAGO DE FREITAS**, ocorrido no dia 27 de abril de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar manifestados por todos quantos forem esta Câmara, e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

Katyane Leite
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2021

Senhora Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **FRANCISCO ANTÔNIO GONÇALVES**, ocorrido no dia 27 de abril de 2021.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar manifestados por todos quantos forem esta Câmara, e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

Katyane Leite
Vereadora

